



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 15/2013

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

RELATÓRIO

1. De autoria dos Vereadores Reginaldo Palma, Zezinho Tucano, Dadá Simões, Manoel do Ima e Fernanda Oliveira, o Projeto de Lei nº 15, de 2013, que denomina Valdeci José Alves Damascena a quadra poliesportiva do Bairro Brasilinha, foi aprovado conclusivamente pela Comissão de Legislação e Justiça e de Redação, nos termos do art. 89 do Regimento Interno.

2. Encerrada a fase de deliberação, a matéria foi remetida a esta Comissão para que fosse elaborada a sua redação final, nos termos do art. 233 do Regimento Interno.

3. É o que tinha a relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

4. O texto não apresenta erros ou vícios de linguagem ou imperfeições de técnica legislativa, salvo quanto à concordância nominal contida na expressão “denominado”, quando o correto é “denominada” (art. 1º, primeira parte), uma vez que o objeto se refere a uma quadra poliesportiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

CONCLUSÃO

- 5.** Em face do exposto, concluo por dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado e com a melhor técnica legislativa.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2013.

Vereador MANOEL DO IMA

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

PROJETO DE LEI N° 15/2013

(REDAÇÃO FINAL)

Dá denominação a quadra Poliesportiva do
Bairro Brasilinha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada VALDECI JOSÉ ALVES DAMASCENA a quadra Poliesportiva do Bairro Brasilinha.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 11 de outubro de 2013.

REGINALDO PALMA

Vereador

ZEZINHO TUCANO

Vereador

DADA SIMÕES

Vereador

MANOEL DO IMA

Vereador

FERNANDA OLIVEIRA

Vereadora